

REGULAMENTO Promoção Bloco Me Segura

Esta promoção é feita pela ANACRED CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS E PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.148.417/0001-20, sendo ANAJUSTRA CORRETORA o nome fantasia.

Antes de participar da Promoção, o participante deve ler todo o regulamento e aceitar integralmente as condições e características expostas. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação dos referidos termos.

1. Sobre a promoção

1.1 A Promoção consiste em um sorteio de 30 (trinta) prêmios, a saber: 10 (dez) vouchers iFood ou Zé Delivery e 20 (vinte) copos térmicos entre todos os associados que contratarem ou renovarem qualquer tipo de seguro com a ANAJUSTRA Corretora.

1.2 A promoção é válida no período de três de fevereiro a sete de março de 2025.

1.3 Os dependentes do associado que contratarem ou renovarem seguro também são elegíveis para participar do sorteio

2. Dinâmica do sorteio e entrega da premiação

2.1 O resultado do sorteio será divulgado no dia 10/03/2025, no Instagram da ANAJUSTRA Corretora (@anajustracorretora). O mesmo será realizado por meio de sistema eletrônico desenvolvido pela equipe de tecnologia da ANAJUSTRA Federal.

2.3 A ANAJUSTRA Corretora tem o prazo de até 30 dias para enviar o prêmio ao endereço do ganhador.

2.4 A ANAJUSTRA Corretora se reserva no direito de, caso não encontre o produto da premiação igual ao descrito, enviar modelo semelhante ou superior.

3. Disposições gerais

3.1 Os benefícios da promoção não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

3.2 O participante garante que as informações prestadas para fins de atendimento aos critérios do sorteio são corretas e verdadeiras. Caso, durante ou após a realização do sorteio, seja verificada alguma inconsistência, reservamo-nos o direito de realizar novo sorteio, até que todas as condições sejam atendidas.

3.2 A ANAJUSTRA Corretora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante comunicação ou aviso a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou outra forma de comunicação, em caso de mudança que inviabilize o oferecimento da promoção ao associado.

3.3 Eventuais casos omissos neste regulamento serão decididos a exclusivo critério da ANAJUSTRA Corretora.

3.4 O ganhador é responsável pelo uso dos benefícios desta promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda da premiação.

3.5 Quaisquer dúvidas podem ser direcionadas para o e-mail cotacao@anajustrafederal.org.br.